



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL ARTE DE VIVER**, inscrita no CNPJ 04.636.688/0001-51, para ministração de 8 sessões do programa "Wellness Class online", para servidores e magistrados do TJPA, no período de 09 meses a contar da assinatura do contrato, na modalidade on line, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01886.

Belém, 27 de junho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/01886
HSA



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3233088.21258263-8316 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 04/07/2022 15:14



PAPRO202201886V01

